ATA Nº 388 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (05/12/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência, o vereador Norton Reis e na Secretaria o vereador Xavier Brandão. As 20:15 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando a presença de todos os senhores vereadores. Fato seguinte foi a leitura das atas das sessões anteriores, a saber: atas nº 381, 382 e 383, que após discutidas são aprovadas à unanimidade , sendo que a de nº381, com ausência do Plenário dos Edis Geraldo Calçado e Miguel Rinaldi, no momento da votação. Passa-se a leitura do protocolo: 1) Of CJ nº0693/88, do Ibam, encaminhando Parecer Jurídico nº 0625/88 sobre Processo Legislativo; 2) Of CM147/CH.GP/88, que encaminha cópia do Decreto 2.390; 3) Of CM. 148/CH. GP/88, que encaminha cópia da Lei Municipal nº 1.9211; 4) Of CM 149/CH GP/88, que encaminha cópia de lei Municipal nº 1922; 5) Of CM 150/CH GP/88, que encaminha cópia da lei Municipal nº 1923; 6) Of CM 275/CH GP/88 que agradece a aprovação e promulgação da Resolução 08/88; 7) Mensagem nº056/88, que encaminha o projeto de lei nº 104/88 que "Dispõe sobre ratificação do Termo de Compromisso firmado em 30.11.88 pelo Município de Ubá, representado por seu Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, !ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá. À CLJR. 8) Of.do Sistema Multissom de Rádio informando que a fita com a gravação do Sr. Muniz Alves Herdey se encontra à disposição dos Vereadores para ouvi-la no local onde indicarem. O Vereador Xavier Brandão registra que de sua parte (deseja que a fita seja registrada na justiça) digo já deu o assunto por encerrado. O Edil Wilian Cabral diz que sua parte deseja que a fita seja requisitada na justiça, porque não aceita de forma alguma ser chamado de corrupto. O Edil Miguel Gasparoni que a reunião com os diretores da rádio aqui na Câmara transcorreu de uma forma muito cordial, mas infelizmente, o que prometeram não está sendo cumprido; que concorda com o posicionamento do Edil Willian Cabral; que também pretendia dar o assunto por encerrado mas o Sr. Muniz Herdy vem lhe fazendo provocações constantes e sua sugestão é no sentido de se ouvir o assessor jurídico da Câmara para se confirmar a necessidade de se solicitar tal fita através da justiça e , caso positivo, que se envie um simples ofício ao Sr. Juiz Eleitoral. O Edil Willian Cabral diz que essas provocações sofridas pelo Edil Miguel Gasparoni são mais uma prova e que esse tal de Muniz Herdy é uma pessoa sem caráter, que causou grandes problemas a vários vereadores e que pode causar muito mais e que ele, Cabral irá levar o assunto até o final, porque segundo tomou conhecimento, as declarações do radialista no programa do dia 14-11 fora, muito comprometedoras e a "carapuça não lhe serviu". O Edil Xavier Brandão ressalta que quando disse que considerava o assunto encerrado de sua parte, o que fez por sido informado que o radialista tinha sido demitido e tinha, inclusive, se mudado para outra cidade, que a carapuça


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

também não lhe serve, porque não se considera, em nenhuma hipótese um corrupto e se realmente o radialista se encontra na cidade fazendo provocações como aqui foi dito, também acha que devem ser tomadas algumas providências contra ele, comunicando-se o fato também ao Dentel. O Edil Norton Reis diz que a primeira providência que sugere, é ouvir o Assessor Jurídico da Câmara. O Edil Miguel Gasparoni diz temer, como o Edil Wilian Cabral já alertou, que o tempo de obrigatoriedade de manutenção da cópia do programa, pela emissora, se expire e, desta forma, gostaria que o Sr. Presidente já ficasse autorizado a solicitar ao Sr. Juiz cópia da fita, caso seja esse o procedimento necessário. Geraldo Calçado diz que gostaria de ouvir o Assessor Jurídico pois pretende analisar bastante a questão antes de tomar uma posição; que também existe outra fita, que é a resposta dada por alguns vereadores na mesma emissora, decorrente, pelo que parece, de um acordo feito na presença do Sr. Juiz. Miguel Gasparoni diz que o acordo que fez é que não tomaria nenhum posicionamento contra a emissora e além do mais, quando lhe foi permitido usar o microfone da rádio para resposta, a rádio estava há muito tempo fora do ar e praticamente não tinha ninguém ouvindo. O Edil Norton Reis diz concordar com a sugestão do Edil Gasparoni, sobre ouvirmos o Assessor Jurídico e caso seja necessário interceder ao Sr. Juiz, que o Sr. Presidente assim fique autorizado a proceder. Luiz Ângelo diz também não ver nada de mais em solicitarmos uma cópia desta fita e reitera sua decisão de só tomar um posicionamento após ouvir a fita. Em votação a sugestão apresentada, ou seja: consultar-se o assessor jurídico e se realmente a cópia da fita necessitar ser solicitada por via judicial, que a Presidência possa dirigir correspondência nesse sentido ao Sr. Juiz Eleitoral: todos concordam. Cópia do ofício da Rádio aos Edis Afonso Mendes, Miguel Gasparoni e Wilian Cabral, anexando-se os ofícios da Câmara, dirigidos à emissora. 9) Mensagem n° 058/88, que encaminha Projeto de Lei que "altera dispositivos e anexos da Lei n° 1646, de 28/12/84, que instituiu o Código Tributário Municipal, e dá outras providências". À CLJR. A seguir é feita a leitura dos Pareceres CLJR 123, 124, 125 e 126/88, que constarão da "ordem do dia" da próxima reunião. Fato seguinte foi a leitura das Proposições dos Srs. Vereadores, a saber: Vereador Gualberto de Mello: 1) Indicação n° 311/88, solicitando do Sr Prefeito a cimentação de um passeio público próximo à residência do ex-Vereador Amâncio Teixeira, indo para o bairro Santa Bernadete; 2)Moção de Congratulações e Aplausos n° 79/88, ao Monsenhor Ibrahim Caputo, pelos seus 60 anos de ordenação sacerdotal, completados no último dia 30 de novembro. Vereador Miguel Gasparoni: 1) Indicação n° 312/88, solicitando do Sr. Prefeito a colocação de novas placas indicativas nas ruas Mário Camila Carneiro e Augusto dos Santos; Vereador Álvaro Sól: 1) Projeto de Lei n° 109/88, que "concede sobre oficialização da denominação da rua Ângelo Rosignoli; no bairro Santa Luzia, nesta cidade". Ainda do Vereador Gualberto de Mello, os Projetos de Lei n° 106, 107 e 108/88, que dispõem sobre denominação de Chiquito Andrade, Professora Leocádia Godinho e Siqueira e Aristóteles Evaristo Alves, respectivamente, a


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

logradouros públicos do bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade. Passa-se para a ordem do dia: O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei n° 89/88, que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de uma área de 252,00m², de propriedade do Município, situada no bairro Boa Vista, nesta cidade, destinada à edificação da sede própria da Loja Maçonica "União e Esperança – Oriente de Ubá". O Edil Miguel Rinaldi, Presidente da CLJR informa que a Comissão reuniu-se com o Sr. Prefeito e este informou não haver outra área que possa ser doada; que cedido essa área, resta, do total, 288m² para construção de uma praça e que cabe ao Plenário aprovar ou rejeitar o Projeto de Lei; que considera 288m² uma área bem grande para a Praça. O Edil Wilian Cabral pergunta se a comunidade foi ouvida, sendo informado que não. Afonso Mendes diz que foi, inclusive, uma proposta aprovada na última reunião. O Edil Wilian Cabral solicita vista na matéria até a próxima reunião. O Sr. Presidente informa que a matéria está tramitando em regime de urgência e nesse caso a Constituição reza que passados 45 dias de sua tramitação, a Câmara é obrigada a deliberar sobre a matéria e enquanto não a solucionar não pode deliberar sobre nenhum outro assunto. O Edil Xavier Brandão diz que já houve uma doação aos Expedicionários no bairro Jardim Inês Groppo e a comunidade entrou na justiça por ser a área destinada a uma Praça e ele, Brandão, como propôs na última reunião, se reserva no direito de ouvir a Comunidade antes de votar este projeto. O Presidente Januário informa ao Edil Wilian Cabral que a mesa está de posse de um parecer do IBAM sobre matérias e regime de urgência e por isso não poderá conceder-lhe vista na matéria, com o que concorda o vereador solicitante. Miguel Gasparoni sugere que caso seja rejeitado o projeto, seja comunicado a Loja Maçônica que esta Casa foi pressionada pelo tempo que impediu que se ouvisse os moradores, mas estaremos dispostos a estudar o assunto com tempo e interesse em outra oportunidade. O Edil Wilian Cabral diz que ficou entendido que a Comissão iria ouvir, além do Sr. Prefeito, a entidade e os moradores e que não tendo sido ouvidos os moradores, ele votará contra a matéria. O Edil Geraldo Calçado diz que a Comissão foi ouvir primeiro o Sr. Prefeito e devido ao avançar do tempo não teriam oportunidades de ouvir os moradores e acima de tudo, eles não tinham conhecimento desse dispositivo constitucional, que obriga a votação da matéria no dia de hoje; que a intenção da comissão foi a melhor possível e era inclusive ouvir também a comunidade. O Edil Wilian Cabral diz que já que a Comissão emitiu sei parecer favorável ao Projeto, ele, com todo respeito aos membros da CLJR, não considera a justificativa aceitável. Geraldo Calçado registra que o Parecer emitido pela Comissão foi feito antes da proposta de se ouvir a comunidade e o Sr. Prefeito e o Parecer, inclusive, já foi retirado de tramitação; que realmente foi dado o parecer favorável e disso não se omitem, mas gostaria de deixar bem claro que a intenção da comissão foi a melhor possível. Usa da palavra, a seguir o Edil Luiz Ângelo e diz que já foram feitas várias doações pelo município, inclusive para a Loja Maçônica "Fraternidade Ubaense", que inclusive, já recebeu verba do município; que segundo informou


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

o Edil Rinaldi, ainda restará 288m² para a construção da Praça, área esta que muitas praças de Ubá não possuem; que realmente gostaria que fosse ouvido os moradores, mas como fez em vezes anteriores em matérias semelhantes, irá votar favorável a esta doação à Loja Maçônica "União e Esperança". O Edil Álvaro Sól diz que como não foi consultado os moradores, ele irá votar contra. O Edil Xavier Brandão diz não é contra doação à Loja Maçônica, mas votará contra este projeto devido aos inúmeros fatores que o envolvem, principalmente por julgar que a comunidade deve opinar, haja vista que o terreno é destinado a uma praça pública; que está disposta a buscar uma futura doação, caso esta seja rejeitada, podendo ser até a mesma área, desde que os moradores concordem. O Edil Wilian Cabral justifica seu voto, não contrário à doação do terreno, mas ao projeto, pelos motivos que já expôs; que votará a favor a qualquer tempo, desde que os moradores sejam ouvidos. O Edil Norton Reis pede abstenção na votação. O mesmo solicitam os vereadores Gualberto de Mello, Geraldo Calçado, Moacir Nogueira, Adão Nogueira, João Corbelli e Miguel Gasparoni. O Edil Norton Reis diz que se absterá por uma razão muito simples; que não poderia votar contra um projeto que destinasse um terreno a uma entidade séria que presta realmente muito serviço à comunidade; porém concorda com a explanação de vários companheiros, no sentido de se ouvir antes os moradores, pois estes, ao adquirirem o seu imóvel no bairro, o fizeram sabendo que ali seria futuramente construída uma praça pública; que temos um parecer do IBAM sobre um dispositivo constitucional que nos obriga a votar a matéria hoje e assim sendo gostaria de abster nesta votação. O Vereador Miguel Gasparoni diz não ser contra a Loja Maçônica, pelo contrário, mas realmente há a questão dos moradores, que merece toda atenção da Câmara e sua sugestão era no sentido de devolvermos o projeto ao Prefeito, mas com isso não é possível, se absterá. O Edil Norton Reis, sugere que o Sr. Presidente adie a discussão da matéria, por não ter ainda sofrido a primeira votação, haja vista ainda que não há nenhum outro projeto para votarmos hoje e sugere que a liderança do Executivo intercedesse ao Sr. Prefeito, visando a retirada do regime de urgência, para que a Comissão possa completar o seu trabalho. O Sr. Presidente acata a sugestão do Vice-Presidente Norton. O Edil Luiz Ângelo diz que está preocupado com certas matérias cujo parecer da Comissão foi lido hoje e por isso preferia votar a matéria hoje e aproveita para solicitar cópia da fita com a gravação desta reunião e da ata da mesma. O Sr. Presidente convoca 02 reuniões para quinta-feira, dia 08/12/88, com início às 13:30 horas, para discussão das matérias cujo pareceres foram lidos nesta reunião. Ao podendo a Câmara, segundo parecer do IBAM, deliberar sobre nenhum assunto, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 22:26 horas. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br